

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 012/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

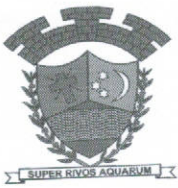
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6447	CIRURGICA UNIAO LTDA					
2	036.001.008	Aguilha Desc. 13 x 4,5 (c/100)	SOLIDOR	CX.	120	5,98	717,60
3	036.001.005	Aguilha Desc. 20 x 5,5 c/100.	SOLIDOR	CX.	100	6,94	694,00
4	036.001.017	AGULHA VACUTAINER 25 X 8.	LABOR IMPORT	CX.	150	30,57	4.585,50
16	036.028.032	COLETOR DE URINA 24 H. (1000ML.)	CRAL	Un.	40	3,55	142,00
19	036.028.025	COLETOR URINA SIST.FECHADO (2000ML.)	ADVANTIVE	Un.	100	2,27	227,00
20	036.007.029	COMPRESSA DE GAZE 15 X 30CM.	AMERICA	Un.	800	1,38	1.112,00
21	036.030.015	CONJ. P/ NEBULIZAÇÃO AD. COMPLETO.	DARU	Un.	40	3,90	156,00
22	036.030.018	CONJ. P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	DARU	Un.	40	3,90	156,00
23	036.013.006	Equipo p/ Dietas.	DESCARPACK	UN.	1.500	0,97	1.455,00
26	036.028.037	ESCOVA CERVICAL DESCART.	KOLPLAST	Un.	1.200	0,15	180,00
35	036.027.009	GEL P/ECG (1000ML).	MULTIGEL	Litro	5	4,00	20,00
36	022.032.054	SACO P/ LIXO C/ SIMB. INFECTANTE BRANCO LEITOS	RAVA	Pte.	50	8,50	425,00
38	036.020.003	Lâmina de Bisturi n° 11 c/100.	ADVANTIVE	CX.	25	20,60	515,00
46	036.030.027	MÁSCARA VENTURI INFANTIL.	ADVANTIVE	UND	50	11,90	595,00
47	036.035.011	SONDA FOLEY Nº 18 DESC. (2 VIAS).	ADVANTIVE	Un.	50	2,85	132,50
54	036.010.029	SERINGA P/INSULINA 08X0,30 C/ AG. C/100	ADVANTIVE	CX	50	26,59	1.329,50
56	036.035.062	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 PVC C/B	SOLIDOR	UND	30	3,15	94,50
57	036.035.050	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0	VITAL GOLD	Un.	30	3,15	94,50
58	036.035.063	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 PVC C/B	VITAL GOLD	UND	30	3,15	94,50
59	036.035.064	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 PVC C/B	VITAL GOLD	UND	30	3,15	94,50
60	036.035.065	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 PVC C/B	VITAL GOLD	Un.	30	3,15	94,50
61	036.035.036	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 PVC C/B	VITAL GOLD	UND	30	3,15	94,50
62	036.035.066	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 PVC C/B	VITAL GOLD	UND	30	3,15	94,50
63	036.035.067	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 PVC C/B	VITAL GOLD	UND	30	9,30	279,00
75	036.035.077	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF Nº12	SOLUMED	UND	50	0,48	24,00
80	036.035.079	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	BIOBASE	UND	50	0,53	26,50
81	036.035.080	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	BIOBASE	UND	8.000	0,41	3.280,00
88	036.026.002	TUBO P/ COLETA DE SANGUE EM VIDRO TRANSP. 4ml	LABOR IMPORT	Un.	20	4,90	98,00
93	036.020.037	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X40 AD.	ORTOPRATKA	Un.	10	3,00	30,00
95	036.000.055	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO ÓPTICO	DANNY	Corj.	4	15,90	63,60
96	036.034.032	CANULA DE GUEDEL PVC 0 - 5	ADVANTIVE				
Valor Total Geral:							16.999,20

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 012/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 19 de março de 2019.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

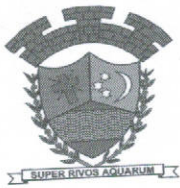
CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde

Cirúrgica União Ltda
CNPJ nº: 04.063.331/0001-21
Avenida 28-A nº 645- Vila Alemã- Rio Claro/SP – CEP: 13506-685
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Adelar Sp. Paulo RG: 40.106.449-9
- 2- Beatriz Ap^{ta} Pimenta RG: 49.014.751-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Cirúrgica União Ltda

Ata de Registro de Preços nº: 24/2019

Licitação: Pregão Presencial 008/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

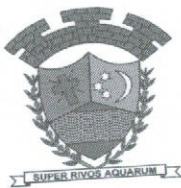
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 19 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim –
Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____ Pelo

CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão
Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelse rafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Cargo: Sócio- Gerente
CPF: 219.763.728-28 RG: 32.435.094-6
Data de Nascimento: 08/10/1981
Endereço residencial completo: Rua 08, nº: 2303 – Apto: 12 – Centro – Rio Claro/SP
E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br
E-mail pessoal: junior@cirurgicauniao.com.br
Telefone(s): (19) 3533-7000

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.